



Portaria nº 066/2014

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c Lei Municipal nº 9.143/12, Lei Complementar nº 245, de 29 de abril de 2013 e Decreto Municipal nº 4.051 de 02 de setembro de 2013;

Considerando o teor do Ofício nº 282/2014, expedido pelo Ministério Público do Estado de Goiás/ Curadoria de Fundações à Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDACH;

Considerando a ausência de dados relevantes no texto da Portaria nº 025/2014 desta Secretaria, relativos à operacionalização da Comissão Especial de Avaliação do Convênio nº 05/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 4º, da Portaria Nº 048/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - Ficam indicados para compor a Comissão Especial de Avaliação de que trata a presente Portaria, para o próximo mandato, no interstício 2014/2015, os representantes abaixo discriminados:*

- a) Senhora Viviane Moraes Batista de Paula; representante da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;*
- b) Senhora Maria Amélia Simarro Rios; representante da Universidade Federal de Goiás;*
- c) Senhora Maria Auxiliadora Gomes de Mello; representante da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDACH;*
- d) Senhor Edivaldo Bernardo de Lima; representante do Conselho Municipal de Saúde.”(NR)*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2014.

Fernando Machado de Araújo  
Secretário